



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 620/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 229, DE 05 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 150/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILEILA DA SILVA BORGES**, portadora do CPF nº 596.101.401-06, matrícula nº 577, Assistente Social, para desempenhar 20 horas semanais de sua função junto ao CRAS – Centro de referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, sem ônus e sem prejuízo do desempenho das funções do cargo efetivo, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial Ed. 608, 20 de junho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Rosana Ferreira de Lima**, portador (a) do CPF nº 700.641.729-53, Matr. 516, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Classe A, Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 21/07/2015 a 28/20/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência julho/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 179/2016
CI nº 158/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas

LUCIANO FERREIRA DE SOUZA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor Substituto**, 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora **Fatima Afonso da Rocha** que está de licença médica.

Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 27 de junho de 2016, a encerrar-se em 26 de

julho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PLOTAGEM E IMPRESSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada **FRACASSADA**, pelo fato de que a empresa participante foi inabilitada na sessão de abertura realizada em 22/06/2016. Concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante inabilitada apresentar a documentação escoimada das causas que a inabilitou, a mesma não compareceu, tendo o prazo se esgotado em 04/07/2016.

Paraíso das Águas – MS, 05 de julho de 2016.
Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 081/2016
PROCESSO Nº.	1291/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CALÇADOS (BOTAS) PARA AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DA BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.938,00 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de julho de 2016.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal